



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo/MA

**Processo nº 012/2017**

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material Permanente de Ar Condicionado de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

São Bernardo – MA, 21 de Junho de 2017.

**Bernardo José Tribuzi de Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**São Bernardo -MA**